



EDITAL Nº 036/2016 – DEX/PROEAC/UNIFAP 12 DE DEZEMBRO DE 2016
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM ENSINO
RELIGIOSO

1. PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

A Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, através do Departamento de Extensão, em parceria com o Departamento de Educação a Distância-DEAD, Colegiado de Relações Internacionais, Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade (CEPRES) e a Associação dos Professores de Ensino Religioso do Amapá - APERAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, o presente Edital, as normas do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS AO CURSO DE EXTENSÃO EM ENSINO RELIGIOSO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIA** para o ano de 2017 pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

2. DEFINIÇÃO DO CURSO

Nome: **CURSO DE EXTENSÃO DE ENSINO RELIGIOSO**

Carga horária: 30H

Período de realização: março e abril de 2017

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Professores de 1º ao 5º ano (que ministram o Ensino Religioso concomitante as demais disciplinas) e professores de Ensino Religioso de 6º e 7º ano da Rede Estadual e Municipal de Ensino; e alunos de graduação ou pós-graduação.

4. OBJETIVO

Oferecer aos docentes da Rede Pública Estadual e Municipal que ministram Ensino Religioso e aos graduandos e pós-graduação, formação continuada em Ensino Religioso de forma a consolidar a LDB 9.394/96 (em seu Art. 33, modificado pelo Decreto Lei 1.475/97, A resolução 14/06 CEE-AP), a nova Diretriz Nacional para Educação Básica, o Currículo Escolar e o Fenômeno Religioso, a partir de referenciais científicos, pedagógicos e legais para a melhoria de suas ações relativas aos processos de promoção da aprendizagem e formação humana.



5. PÚBLICO ALVO PARTICIPANTE

Professores do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Municipal de Ensino e alunos de graduação e pós-graduação.

6. DEFINIÇÃO DE RESULTADOS

Profissionais capacitados para atuar em sala de aula com a Disciplina Ensino Religioso ou com o tema de pesquisa em religião, numa visão pluralista da religiosidade, que possibilite o respeito, alteridade, diálogo inter-religioso e a vivência mais humana e cidadã.

7. DURAÇÃO

Curso semipresencial será dividido em 05 módulos com carga horária presencial de 20 e mais 10 horas a distância, totalizando uma CH de 30 horas.

8. NUMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Será aberta 01(uma) turma com **50 Vagas**, com aulas aos sábados no período manhã, no Campus Universitário Marco Zero. As vagas estão assim distribuídas:

- a) **Rede Estadual:** 20 vagas para professores que atuam do 1º ao 7º ano;
- b) **Rede Municipal:** 20 vagas professores que atuam do 1º ao 7º ano;
- c) **Alunos de Graduação e Pós-Graduação:** 10 vagas;

Não preenchendo as vagas segundo as demandas, poderá ser realizado remanejamento das mesmas.

9. FORMA DE INGRESSO

Para fazer o curso o professor deverá apresentar:

- a) **Declaração da escola** em que atua, afirmando que ministra a disciplina Ensino Religioso;
- b) Redigir **uma carta de intenção** onde explicitará por que quer fazer o curso; na carta também deverá ter um currículo sucinto contendo formação e experiência profissional do pleiteante a vaga;
- c) **Para alunos:** deverá apresentar declaração de matrícula em um Curso de graduação ou pós-graduação; redigir uma carta de intenção onde explicitará por que quer fazer o curso; na carta também deverá ter um currículo sucinto contendo formação e experiência profissional do pleiteante a vaga.

10. ATIVIDADES PREVISTAS

O curso será ministrado observando os seguintes passos:



- a) Apresentação das legislações que normatizam o Ensino Religioso no Brasil e no Amapá;
- b) A identidade do Ensino Religioso e os objetivos do ensino Religioso;
- c) A laicidade e o Ensino religioso;
- d) Apresentação de Metodologias e Linguagens para o Ensino Religioso.

E abordarão os seguintes conteúdos:

- 1. O que é o Ensino Religioso: Identidade, Objetivos e Finalidades;
- 2. O Ensino Religioso e suas normatizações (Constituição Federal, Constituição Estadual, LDB 9394/96, Resolução 14/06 do CEE);
- 3. A Laicidade e o Ensino religioso;
- 4. A história do Ensino Religioso no Amapá

11. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

- 11.1. Ser professor escola pública e alunos de graduação ou pos-graduação;
- 11.2. Ter disponibilidade de horário para realizar os estudos durante os sábados;
- 11.3. Participar dos encontros presenciais no respectivo Polo Municipal;
- 11.4. Desenvolver atividades encaminhadas pelos professores;
- 11.5. Possuir familiaridade com o uso de computadores e Internet.

12. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERIODO
Divulgação do edital	12 de dezembro de 2016.
Período de Inscrição	09 a 20 de janeiro de 2017.
Período de Seleção	21 a 30 de janeiro de 2017
Resultado Preliminar	31 de janeiro de 2017
Recurso	01 a 03 de fevereiro de 2017.
Resultado Final	10 de fevereiro de 2017
Matricula	O resultado final homologará automaticamente a matricula do candidato(a)
Início	04 de março de 2017

13. DAS INSCRIÇÕES

- 13.1. A inscrição para esta seleção feita através do site **www2.unifap.be/ead**;
- 13.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá enviar anexar no formulário eletrônico de inscrição:
 - 13.2.1 Carta de intenção com trajetória profissional e acadêmica, motivação para a realização do curso. Observando coesão e coerência textual na sua elaboração;
- 13.3 Não haverá homologação para inscrições fora dos padrões deste Edital;



13.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na fase 1 (um) deste processo seleção;

14.2 O (a) candidato (a) será avaliado (a) de acordo com a Carta de Intenção de acordo com os aspectos solicitados no item 13.2.1;

14.3 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei no. 10.741/03;

b) Maior tempo de experiência em sala;

14.4 A convocação obedecerá à necessidade do Programa e o prazo de validade deste edital;

14.5 O prazo de validade deste processo de seleção será até março de 2017.

15. DOS RESULTADOS

15.1 O Resultado preliminar, será divulgado, a partir do dia 31.01.2017, e o Resultado final a partir de 10.02.2017, através de e-mail de resposta enviado pela coordenação do curso.

16. DOS RECURSOS

16.1 Os recursos referentes ao Resultado preliminar deverão obrigatoriamente ser interpostos utilizando o Sistema do Processo de Seleção Simplificado conforme o manual anexo I;

16.2 Os prazos para interposição de recursos serão de 01 a 03 de fevereiro de 2017 para o resultado preliminar;

16.3 Os recursos interpostos fora do prazo, não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data entrega;

16.4 Serão somente apreciados recursos expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

16.5 Não serão aceitos os recursos interpostos por fax símile (FAX), telex, Telegrama ou outro meio que não seja especificado neste Edital;

16.5 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente quando deferidos e individualmente quando indeferidos;

16.6 O modelo para Interposição de Recurso está no ANEXO I deste Edital.

17. DAS ATRIBUIÇÕES

17.1 Atribuições do cursista:

a) Frequentar as aulas de sábado;



- b) Realizar as atividades presenciais e à distância;
- c) Cumprir o cronograma de atividades do curso;
- d) Informar a Coordenação de curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho do curso;

18. DA CONCLUSÃO DOS CURSOS

- 18.1. O aluno somente receberá o certificado de conclusão após o término do curso;
- 18.2. A emissão do certificado fica condicionada a entrega de uma atividade final.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital, bem como as disposições, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim;
- 19.2. O Aluno se comprometerá participar assiduamente no curso, com 75% de frequência durante o curso, caso contrário, o aluno será eliminado;
- 19.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações;
- 19.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2016.

Adolfo F. de O. Colares
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria nº 775/2015-UNIFAP

Equipe técnica do curso
Dr. Marcos Vinicius de Freitas Reis
Msc. Maria de Lourdes Maria Vulcao
Msc. Aldeci Silva Dias
Esp. Kátia Maria Barbosa dos Santos

Dúvidas para Contato marcosvinicius5@yahoo.com.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CURSO DE EXTENSAO EM ENSINO RELIGIOSO - 2017

SECRETARIA DO CURSO

Hora: ____:____hs

Data: ____/____/20____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Segmento que concorre: _____

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento:
